Resolução nº : 6215/2000
Protocolo nº : 168625/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : ANAIDE LECI DAROZ E OUTROS
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.8807/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA